

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

80.641

FICHA

01

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

FICHA COMPLEMENTAR

Matrícula nº 75.927 – Apartamento nº 33

IMÓVEL: Apartamento nº 33, localizado no 3º andar do Bloco 01, do Residencial Daniele, situado na Rua Antônio dos Santos Ribeiro, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com 50,905m² de área útil, que acrescida da área de uso comum de 30,78m², perfazendo a área construída de 81,69m², correspondendo no terreno a fração ideal de 0,04167, com direito ao uso de uma vaga de garagem localizada no térreo, o terreno onde está assentado o edifício encerra a área de 1.801,49m².

PROPRIETÁRIA: LOMY ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Francisco Braga nº 167, nesta cidade, CNPJ nº 03.798.328/0001-93.

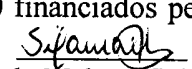
REGISTROS ANTERIORES: R-02/M-46.843 de 30/08/2005 e R-04/M-46.844 de 28/03/2008, M-75.927 (unificação) de 27/08/2009, R-1/M-75.927 (incorporação) de 27/08/2009, deste Registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 4.90.00.01.0001.0359.00.00 (área maior).

Araçatuba, 28 de dezembro de 2009. O Oficial:  (Marcelo Augusto Santana de Melo).

R-01 em 28 de dezembro de 2009.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 17 de novembro de 2009, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, e Lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, LOMY ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Chiquita Fernandes nº 659, Vila Bandeirantes, nesta cidade, CNPJ nº 03.798.328/0001-93, transmitiu por venda parte ideal correspondente a 0,04167 do terreno, vinculado ao apartamento nº 33 do Bloco 01 em construção, a MARIA CRISTINA DA SILVA, brasileira, divorciada, escriturária, RG nº 17.538.598-SP, CPF nº 064.697.268-52, domiciliada na Rua Urubupunga nº 5, Conjunto Castelo Branco, nesta cidade, pelo valor de R\$75.000,00, sendo R\$9.500,00 pago pela fração ideal do terreno, e o restante para o financiamento da construção, pagos da seguinte forma: R\$15.695,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante R\$59.305,00 financiados pela CEF. (Protocolo nº 207.810 de 24/11/2009). REGISTRADO POR:  (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-02 em 28 de dezembro de 2009.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular datado de 17 de novembro de 2009, referido no R-01, MARIA CRISTINA DA SILVA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente parte ideal correspondente a 0,04167 do terreno, vinculado ao apartamento nº 33 do Bloco 01 em construção, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, para garantia da

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

80.641

FICHA

01

VERSO

dívida no valor de R\$59.305,00, referente ao financiamento da construção, pagável no prazo de 300 meses, com juros à taxa nominal de 4,5000% a.a. e à taxa efetiva de 4,5941% a.a., pelo Sistema de Amortização Constante Novo. Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$420,07 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira parcela de amortização no mês subsequente ao término do cronograma de obras e no dia correspondente ao da assinatura do contrato de mútuo. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 207.810 de 24/11/2009). REGISTRADO POR: Silvia OL (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-03 em 29 de novembro de 2010.

CONCLUSÃO DO CONDOMÍNIO

Tendo em vista a conclusão do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL DANIELE", situado na Rua Antônio dos Santos Ribeiro nº 339, conforme habite-se averbado sob nº 38 da matrícula nº 75.927, nesta data, a ficha complementar da presente unidade autônoma é convertida em matrícula recebendo o número 80.641, nos termos do instrumento particular datado de 05 de novembro de 2010. (Prenotação nº 217.755 de 09/11/2010). AVERBADO POR: Fábio Rogério Cola (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-04 em 28 de setembro de 2023.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fica cancelado o R-02 referente à alienação fiduciária do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida, autorizado pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do instrumento particular datado de 22 de setembro de 2023. (Protocolo nº 377.664 de 22/09/2023). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Selo Digital: 1204773310000000474935233

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital